



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001636/16
Senha: C4BDD97

AL-P-(SGM) Nº 002

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.

Senhor Governador,

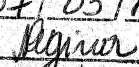
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Poder Executivo** que:

“Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis do Estado do Piauí, a vinculação de referidos bens e dos créditos inscritos na dívida ativa ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, altera a Lei nº 6.292, de 19 de dezembro de 2012 e dá outras providências.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 07/03/16

Responsável